



PROCESSO Nº 1033/16

PROTOCOLO Nº 14.215.719-5

PARECER CEE/CES Nº 129/16

APROVADO EM 07/11/16

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - UEL

MUNICÍPIO: LONDRINA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Medicina - Bacharelado, ofertado pela UEL.

RELATOR: JOSE DORIVAL PEREZ

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/Seti, por meio do ofício CES/Seti nº 518/16, de 12/09/16 (fl. 137) e Informação Técnica nº 191/16 - CES/Seti (fl. 136), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 416/16 de 10/08/16 (fl. 03), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Medicina – Bacharelado.

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual de Londrina - UEL, com a estrutura administrativa sediada em Londrina, na Avenida Celso Garcia Cid, PR 445, Km 380, *Campus* Universitário, foi criada pelo Decreto Estadual nº 18.110, de 28/01/70. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal nº 69.324 de 07/10/71, sendo transformada em Autarquia pela Lei Estadual nº 9.663, de 16/07/91.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Medicina – Bacharelado, obteve a renovação de reconhecimento pelo Decreto Estadual nº 1073/11, de 13/04/11, com fundamento no Parecer CEE/CES nº 13/11, de 11/02/11, pelo prazo de 06 (seis) anos, de 13/04/11 a 13/04/17.

O Projeto Político – Pedagógico do curso, atualizado pela Resolução nº 282/09-Cepe/CA/UEL, em vigor desde 2010, possui as seguintes características:



PROCESSO Nº 1033/16

Carga horária: 9.139 (nove mil, cento e trinta e nove) horas
Vagas anuais: 80 (oitenta)
Turno de funcionamento: período integral
Regime de matrícula: seriado anual
Período de integralização: mínimo de 06 (seis) máximo de 12 (doze) anos.

1.3 Matriz Curricular (fls. 54 e 55)

1ª Série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária					TIC	Total
			Teór.	Prát.	Tut.	E.Or.	Av.		
6MOD108	INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA MEDICINA (MOD)	B	10	80	40	54	6	0	190
6MOD109	CONCEPÇÃO E FORMAÇÃO DO SER HUMANO (BIO/CIF/GIN/HIT/MOR)	B	10	34	44	62	6	0	156
6MOD110	METABOLISMO (BIO/BIQ/CIF/HIT/MED/MOR)	B	12	36	44	58	6	0	156
6MOD111	FUNÇÕES BIOLÓGICAS (BIO/CIF/HIT/MED/MOR)	B	22	34	52	68	6	0	182
6MOD112	MECANISMOS DE AGRESSÃO E DEFESA (CIF/LAC/MED/MIB/PAT)	B	16	34	52	74	6	0	182
6MOD113	ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES DE SAÚDE (DSC/PED/SOC)	B	8	16	32	45	3	0	104
6MOD114	HABILIDADES CLÍNICAS E ATITUDES I (CIR/LAC/MED/PED)	A	22	104	0	0	6	0	132
6PIN101	PRÁTICAS DE INTERAÇÃO ENSINO, SERVIÇOS E COMUNIDADE I (DSC/LAC/MED/SOC)	A	20	82	0	0	0	0	102
Total			120	420	264	361	39	0	1204

2ª Série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária					TIC	Total
			Teór.	Prát.	Tut.	E.Or.	Av.		
6MOD209	DOENÇAS RESULTANTES DA AGRESSÃO AO MEIO AMBIENTE (DSC/LAC/MED/MIB/PAT/PED)	B	8	16	28	49	3	0	104
6MOD210	NASCIMENTO, CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO (CIF/GIN/PED)	B	12	24	44	70	6	0	156
6MOD211	PERCEPÇÃO, CONSCIÊNCIA E EMOÇÃO (CIF/HIT/MED/MOR)	B	12	34	44	60	6	0	156
6MOD212	ATUALIZAÇÃO II (MOD)	B	30	30	0	0	0	0	60
6MOD213	PROLIFERAÇÃO CELULAR (BIO/CIR/LAC/MED/MOR/PAT)	B	14	28	52	82	6	0	182
6MOD214	LOCOMOÇÃO E PREENSÃO (CIR/MED/MOR)	B	8	24	28	38	6	0	104
6MOD215	PROCESSO DE ENVELHECIMENTO (CIF/MED/PAT/SOC)	B	14	28	52	85	3	0	182
6MOD216	HABILIDADES CLÍNICAS E ATITUDES II (CIR/LAC/MED/PED)	A	22	108	0	0	6	0	136
6PIN201	PRÁTICAS DE INTERAÇÃO ENSINO, SERVIÇOS E COMUNIDADE II (DSC/MED)	A	44	88	0	0	0	0	132
Total			164	380	248	384	36	0	1212

3ª Série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária					TIC	Total
			Teór.	Prát.	Tut.	E.Or.	Av.		
6MOD309	DOR (CIF/CIR/MED/MOR)	B	14	28	56	78	6	0	182
6MOD310	DOR ABDOMINAL, DIARRÉIA, VÔMITOS E ICTERÍCIA (CIR/LAC/MED/MIB/PAT)	B	14	28	56	81	3	0	182
6MOD311	FADIGA, PERDA DE PESO E ANEMIAS (MED/PED)	B	10	20	36	61	3	0	130
6MOD312	ATUALIZAÇÃO III (MOD)	B	30	30	0	0	0	0	60
6MOD313	PROBLEMAS MENTAIS E DE COMPORTAMENTO (MED)	B	8	16	28	49	3	0	104
6MOD314	PERDA DE SANGUE (CIR/MED)	B	10	20	36	61	3	0	130
6MOD315	FEBRE, INFLAMAÇÃO E INFECÇÃO (MED/MIB/PAT)	B	11	20	36	60	3	0	130
6MOD316	HABILIDADES CLÍNICAS E ATITUDES III (CIR/LAC/MED/PED)	A	22	104	0	0	6	0	132
6PIN301	PRÁTICAS DE INTERAÇÃO ENSINO, SERVIÇOS E COMUNIDADE III (DSC/GIN/MED/PED)	A	66	66	0	0	0	0	132
Total			185	332	248	390	27	0	1182

4ª Série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária					TIC	Total
			Teór.	Prát.	Tut.	E.Or.	Av.		
6MOD409	SAÚDE DA MULHER, SEXUALIDADE HUMANA E PLANEJAMENTO FAMILIAR (GIN)	B	13	24	44	72	3	0	156
6MOD410	MANIFESTAÇÕES EXTERNAS DAS DOENÇAS E IATROGENIAS (CIR/LAC/MED)	B	10	20	36	61	3	0	130
6MOD411	ATUALIZAÇÃO IV (MOD)	B	30	30	0	0	0	0	60
6MOD412	DESORDENS NUTRICIONAIS E METABÓLICAS (BIQ/MED)	B	8	16	28	49	3	0	104



PROCESSO Nº 1033/16

4ª Série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária					TIC	Total
			Teór.	Prát.	Tut.	E.Or.	Av.		
6MOD415	EMERGÊNCIAS (CIR/MED)	B	13	24	44	72	3	0	156
6MOD416	HABILIDADES CLÍNICAS E ATITUDES IV (CIR/GIN/MED/PED)	A	22	104	0	0	6	0	132
6PIN401	PRÁTICAS DE INTERAÇÃO ENSINO, SERVIÇOS E COMUNIDADE IV (CIR/GIN/MED/PED)	A	16	116	0	0	0	0	132
Total			136	382	232	382	24	0	1156

5ª Série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária					TIC	Total
			Teór.	Prát.	Tut.	E.Or.	Av.		
6CIR015	PRÁTICA SUPERVISIONADA EM ANESTESIOLOGIA	B	14	60	0	0	0	0	74
6GIN003	PRÁTICA SUPERVISIONADA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	B	88	352	0	0	0	0	440
6GIN004	PRÁTICA SUPERVISIONADA EM PRONTO SOCORRO TOCONECOLÓGICO	B	32	128	0	0	0	0	160
6MED019	PRÁTICA SUPERVISIONADA EM DERMATOLOGIA	B	10	36	0	0	0	0	46
6MED020	PRÁTICA SUPERVISIONADA EM MOLÉSTIAS INFECCIOSAS	B	44	180	0	0	0	0	224
6MED021	PRÁTICA SUPERVISIONADA EM CLÍNICA MÉDICA I	B	44	180	0	0	0	0	224
6MED022	PRÁTICA SUPERVISIONADA EM PSQUIATRIA	B	14	60	0	0	0	0	74
6MED023	DEONTOLOGIA E BIOÉTICA	A	72	0	0	0	0	0	72
6PED003	PRÁTICA SUPERVISIONADA EM PEDIATRIA	B	88	352	0	0	0	0	440
6PED004	PRÁTICA SUPERVISIONADA EM PRONTO SOCORRO PEDIÁTRICO E SALA DE HIDRATAÇÃO	B	40	160	0	0	0	0	200
Total			446	1508	0	0	0	0	1954

6ª Série

Código	Nome	Oferta	Carga Horária					TIC	Total
			Teór.	Prát.	Tut.	E.Or.	Av.		
6CIR016	PRÁTICA SUPERVISIONADA EM CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	B	28	120	0	0	0	0	148
6CIR021	PRÁTICA SUPERVISIONADA EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	B	28	120	0	0	0	0	148
6CIR022	PRÁTICA SUPERVISIONADA EM PRONTO SOCORRO CIRÚRGICO	B	28	120	0	0	0	0	148
6CIR023	PRÁTICA SUPERVISIONADA EM UROLOGIA	B	28	120	0	0	0	0	148
6LAC014	CORRELAÇÃO ANATOMO-CLÍNICA	A	72	0	0	0	0	0	72
6MED024	PRÁTICA SUPERVISIONADA EM CARDIOLOGIA (CIR/MED)	B	28	120	0	0	0	0	148
6MED030	PRÁTICA SUPERVISIONADA EM ENDOCRINOLOGIA	B	28	120	0	0	0	0	148
6MED031	PRÁTICA SUPERVISIONADA EM GASTROENTEROLOGIA	B	28	120	0	0	0	0	148
6MED032	PRÁTICA SUPERVISIONADA EM NEFROLOGIA	B	28	120	0	0	0	0	148
6MED033	PRÁTICA SUPERVISIONADA EM NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA (CIR/MED)	B	28	120	0	0	0	0	148
6MED034	PRÁTICA SUPERVISIONADA EM PNEUMOLOGIA (CIR/MED)	B	28	120	0	0	0	0	148
6MED035	PRÁTICA SUPERVISIONADA EM PRONTO SOCORRO MÉDICO	B	28	120	0	0	0	0	148
6CIR017	PRÁTICA SUPERVISIONADA EM CLÍNICA CIRÚRGICA (ANGIOLOGIA)	B	28	120	0	0	0	0	148
6CIR018	PRÁTICA SUPERVISIONADA EM CIRURGIA PLÁSTICA	B	28	120	0	0	0	0	148
6CIR019	PRÁTICA SUPERVISIONADA EM OFTALMOLOGIA	B	28	120	0	0	0	0	148
6CIR020	PRÁTICA SUPERVISIONADA EM OTORRINOLARINGOLOGIA E CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	B	28	120	0	0	0	0	148
6MED025	PRÁTICA SUPERVISIONADA EM HEMATOLOGIA	B	28	120	0	0	0	0	148
6MED026	PRÁTICA SUPERVISIONADA EM REUMATOLOGIA	B	28	120	0	0	0	0	148
6MED027	PRÁTICA SUPERVISIONADA EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA	B	28	120	0	0	0	0	148
6MED028	PRÁTICA SUPERVISIONADA EM UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	B	28	120	0	0	0	0	148
6MED029	PRÁTICA SUPERVISIONADA EM GERIATRIA	B	28	120	0	0	0	0	148
Total			436	1560	0	0	0	0	1996



PROCESSO Nº 1033/16

1.4 Objetivos do curso

Objetivo Geral

Promover a formação geral do médico como profissional competente nas suas atribuições técnico-científicas e como cidadão consciente das suas responsabilidades sociais.

Objetivos Específicos

- Formar um profissional apto a resolver a grande maioria dos principais problemas de saúde encontrados na população;
- Aprimorar a relação médico-paciente, aumentando a responsabilidade acadêmica e o compromisso social;
- Integrar o ciclo básico com o clínico e a teoria com a prática;
- Melhorar os sistemas de avaliação do processo de ensino-aprendizagem e do próprio curso;
- Valorizar a visão bioética e humanista da medicina;
- Estimular a compreensão do paciente como ser biopsicossocial;
- Contribuir para o desenvolvimento de práticas multi-profissionais de ensino, pesquisa e assistência, atuando articuladamente com os demais cursos de graduação do CCS e com os serviços de saúde;
- Participar das iniciativas desenvolvidas no campo da educação médica, em âmbito nacional e internacional;
- Capacitar o estudante para a produção do conhecimento e para a educação permanente em saúde de forma crítica, contínua e reflexiva.

(fl. 28)

1.5 Perfil Profissional do egresso

O médico formado com base neste currículo possuirá características que o predisporá a:

- Exercer a medicina com postura ética e visão humanística para o paciente, sua família e comunidade, observando os aspectos sociais, culturais, psicológicos e econômicos relevantes do contexto, baseados nos princípios da bioética e de forma crítica e reflexiva;
- Estar estimulado e capacitado para a prática da educação permanente, com preponderância da auto-aprendizagem;
- Exercer a medicina utilizando procedimentos diagnósticos e terapêuticos validados cientificamente;
- Ter capacitação para identificar quais novos conhecimentos e habilidades são necessários para a resolução de novos problemas e assumir novas responsabilidades;
- buscar informações utilizando recursos adequados e analisar essas informações criticamente, atitude indispensável frente à sobrecarga de informações e da transitoriedade de conhecimentos teóricos e técnicos;
- Dominar os conhecimentos formadores do embasamento científico de natureza biopsicossocial subjacentes à prática médica;
- Ter domínio dos conhecimentos sobre fisiopatologia dos principais sinais e sintomas, dos procedimentos diagnósticos e terapêuticos necessários à prevenção, tratamento e reabilitação das doenças de maior prevalência e dos aspectos da saúde ao longo do ciclo biológico; saúde individual da criança, adolescente, adulto e do geronte com as peculiaridades de cada sexo. Saúde da família e da comunidade; doenças crônico-degenerativas; neoplasias malignas; causas externas de morbi-mortalidade; doenças



PROCESSO Nº 1033/16

- mentais e psicossociais; doenças infecciosas e parasitárias; doenças nutricionais; doenças ocupacionais, ambientais e iatrogênicas;
- ter a capacitação para utilizar recursos semiológicos e terapêuticos para prestar atenção integral à saúde, nos níveis primário, secundário e terciário;
 - Utilizar procedimentos semiológicos e terapêuticos conhecendo critérios de indicação e contra-indicação, limitações, riscos, confiabilidade e sua validação científica;
 - Atuar dentro do sistema hierarquizado de saúde obedecendo aos princípios técnicos e éticos da referência e contra-referência;
 - Saber atuar em equipe multiprofissional, assumindo quando necessário o papel de responsável técnico da mesma, relacionando-se com os demais membros em bases éticas;
 - Ter uma visão social do papel do médico e aceitar engajar-se em atividades de política e de planejamento em saúde;
 - Informar e educar seus pacientes, familiares e comunidade em relação à promoção da saúde, prevenção, tratamento e reabilitação das doenças, usando técnicas adequadas de comunicação;
 - Conhecer as principais características do mercado de trabalho onde deverá inserir-se, procurando atuar em termos dos padrões locais, buscando o seu aperfeiçoamento dentro da política de saúde vigente;
 - Utilizar ou administrar equipamentos e recursos com efetividade, pautado em conhecimentos validados cientificamente.
- (fl. 29 e 30)

1.6 Coordenadora do Curso

A instituição indicou como coordenadora do curso a Professora Lígia Márcia Mário Martin, Graduada em Medicina (1984) – Universidade Estadual de Londrina (UEL), Mestre (2008) - UEL, Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40hs). (fl. 10)

1.7 Quadro de Docentes

O quadro de docentes é constituído de 286 (duzentos e oitenta e seis) docentes, sendo 161 (cento e sessenta e um) doutores, 73 (setenta e três) mestres, 45 (quarenta e cinco) especialistas e 07 (sete) graduados. Quanto ao regime de trabalho, 105 (cento e cinco) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 66 (sessenta e seis) possuem Regime Integral (RT-40), 86 (oitenta e seis) possuem Regime Parcial (abaixo de T40), 06 (seis) Cres (Tide), 16 (dezesesseis) Cres (RT-40) e 07 (sete) Cres Parcial (abaixo de 40h). (fls. 71)



PROCESSO Nº 1033/16

1.8 Relação Ingressantes/Concluintes (fl. 11)

RELAÇÃO CANDIDATI/VAGA EM PROCESSO DE SELEÇÃO DE INGRESSO				RELAÇÃO FORMANDO/INGRESSANTES	
ANO (especificar os últimos cinco anos)	Inscritos	Vagas ofertadas	Relação candidato/vaga	Discentes ingressantes efetivamente matriculados	Discentes efetivamente formados
2015	4.818	80	60,2	79	73
2014	4.747	80	59,3	82	71
2013	3.503	80	43,7	80	72
2012	6.098	80	76,2	81	68
2011	3.191	80	39,8	80	77

2. Mérito

O curso de graduação em Medicina - Bacharelado, ofertado pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), município de Londrina, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2013), e obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC-4), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato à folha 73.

A IES informa que a proposta de adequação curricular encontra-se em trâmite na universidade, já tendo sido aprovada na Câmara de Graduação e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Cepe), com a finalidade de atender as Diretrizes Curriculares do Curso de Medicina, seguindo a Resolução CNE/CES nº 03/14, de 20/06/14.

A Resolução Cepe/UEL nº 56/15 institui a oferta de Libras como disciplina especial, para os estudantes dos cursos de graduação, bacharelado, da UEL.



PROCESSO Nº 1033/16

Importante ressaltar que a instituição protocolou procedimentos relativos ao atendimento da Deliberação nº 04/13-CEE/PR, sendo que os mesmos estão sob análise desta Câmara, razão pela qual a mesma entende que o atendimento à referida deliberação é parcial.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das Normas Estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Medicina - Bacharelado, da Universidade Estadual de Londrina -UEL, município de Londrina, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 06 (seis) anos, de 14/04/17 até 13/04/23 com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O Projeto Político-Pedagógico do curso apresenta carga horária de 9.139 (nove mil, cento e trinta e nove) horas, regime de matrícula seriado anual, turno de funcionamento período integral, 80 (oitenta) vagas anuais e período de integralização mínimo de 06 (seis) e máximo de 12 (doze) anos.

Recomenda-se o atendimento à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Jose Dorival Perez
Relator



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1033/16

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 07 de novembro de 2016.

Mário Portugal Pederneiras
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE